



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°: 1/2026

Dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal de Pequeri, relativas ao exercício 2024.

A Câmara Municipal de Pequeri, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 194 do Regimento Interno, aprova:

Art. 1º São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pequeri, relativas ao exercício 2024 Processo Eletrônico nº 1188863.

Art. 2º Em consequência, fica deferido a expedição de certidão de quitação ao Prefeito Municipal de Pequeri/MG – Glauco Braga Fávero, então ordenador de despesas, considerando os atos regulares por ele praticados, no exercício de 2024.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pequeri, 14 de abril de 2026.

PEDRO PAULO DE FREITAS MENEZES

Secretário
Vereador - MDB

RONALDO FERNANDES DE SOUZA

Vice-presidente
Vereador - PRD

FABIANO BRUNO REZENDE DA SILVA

Vereador - PSD





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 tem por finalidade a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pequeri, referentes ao exercício financeiro de 2024, sob a responsabilidade do então Prefeito Glauco Braga Fávero, conforme análise constante do Processo Eletrônico nº 1188863.

Ressalta-se que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais emitiu parecer prévio favorável à aprovação das contas, por unanimidade, atestando a regularidade da execução orçamentária, o cumprimento dos índices constitucionais e legais, bem como a observância dos limites relativos à saúde, educação, despesas com pessoal e repasses ao Poder Legislativo.

Importante destacar que as eventuais recomendações apontadas pela Corte de Contas possuem caráter preventivo e orientativo, não sendo capazes de macular a regularidade das contas analisadas.

Dessa forma, considerando a regularidade técnica apurada, o parecer favorável do órgão de controle externo e a inexistência de irregularidades que justifiquem a rejeição das contas, submete-se o presente projeto à apreciação dos nobres Edis, solicitando o voto favorável para sua aprovação, em observância aos princípios da legalidade, transparência e responsabilidade na gestão pública.

Câmara Municipal de Pequeri, 14 de abril de 2026.

PEDRO PAULO DE FREITAS MENEZES

Secretário
Vereador - MDB

RONALDO FERNANDES DE SOUZA

Vice-presidente
Vereador - PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

FABIANO BRUNO REZENDE DA SILVA

Vereador - PSD

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,
36610-000

e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

